



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021, de Locação e Veículo, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE e a Empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 01.619.361/0001-83, com sede a Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 268, Bairro Centro, Feira Nova/SE, neste ato representada pela sua titular, a Sra. **ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA**, brasileira, Presidente, residente e domiciliado na sede do município de Feira Nova/SE, portadora do CPF nº 078.866.705-07 e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Av. Santo Antônio, nº 32B, Bairro Centro, LAGARTO/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.454.009/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo SR. **IGOR ANDRADE FONTES**, portador de C.P.F. nº 030.182.195-03 e R.G. nº 3.341.265-0 SSP/SE, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo que dispõe o Art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Terceira do Contrato nº 07/2021, celebrado em 09 de abril de 2021, entre a Câmara Municipal de Feira Nova/SE e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato ficará prorrogado por mais 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo início a partir de 26 de setembro de 2022 até 17 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

**CLAUSULA QUARTA- PREÇO E VALOR**

Esse aditivo perfaz o valor de R\$ 41.908,30 (quarenta e um mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), sendo em 8 meses de R\$ 4.798,66 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) e o valor correspondente a 22 dias, de R\$ 3.519,02 (três mil quinhentos e dezenove reais e dois centavos). O valor global atualizado deste contrato, totaliza em R\$ 123.056,60 (cento e vinte mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

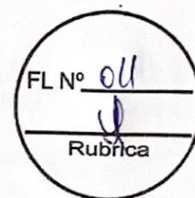
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

*df*

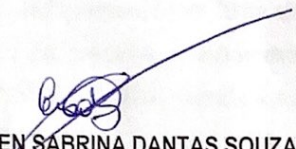


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**



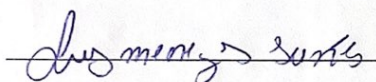
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

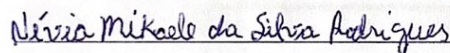
FEIRA NOVA/SE, 23 de setembro de 2022.

  
ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA  
Presidente

  
IGOR ANDRADE FONTES  
Contratado

TESTEMUNHAS:

 CPF. N° 092.569.645-85

 CPF. N° 033.142.525-44